

DECRETO N.º 2203A, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de Junho de 2021, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o feriado de *Corpus Christi* no dia 03 de Junho, aproveitamos para tomar medida de economia no Município de Boqueirão do Leão,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 04 de Junho de 2021, sexta-feira pós-feriado de *Corpus Christi*. Devendo ser compensado em 1 hora por dia, durante a semana.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.